



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	009/22
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							(X) Requerimento	
Conces. Vistas / /							() Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autores: VEREADORES LUIS EDUARDO, “DUDU CARRAPATO”, PSDB e MÁRCIO FERNANDES, “MARCINHO”, MDB.

PROTOCOLO: Recebi _____/_____/. As: _____ H _____ MIN.	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____/_____/. _____ Secretaria
	Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUEREM, nos termos do Art. 169, § 2º do Regimento Interno, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 003/2022, dispõe sobre a criação do programa de assistência ao transporte escolar de alunos de cursinhos preparatórios, cursos profissionalizantes e/ou tecnólogos e do ensino superior, e dá outras providências, em razão dos motivos citados nos pareceres, Parecer Jurídico AJ Nº 033/2022 da Assessoria Jurídica da Casa, Parecer nº 006/2022, contrário emitido pela Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, concluindo que o Projeto adentra em matéria de competência do Poder Executivo, apresentando, vício de iniciativa.

Requer ainda, ouvido plenário, que a Mesa Diretora autoriza a Secretaria Geral da Câmara Municipal, reformular o título da matéria de Projeto de Lei para Anteprojeto de Lei e encaminhar o Anteprojeto a apreciação do Chefe do Poder Executivo como proposta para criação da Lei no âmbito do município de Poconé – MT.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 16 de agosto de 2022.

Vereador Dudu Carrapato, PSDB.

Vereador Marcio Fernandes, MDB.